

Ofício nº 001/2025

Moreilândia/PE, 25 de março de 2025.

À

Gerência de Fiscalização de Procedimentos Licitatórios – GLIC

Departamento de Controle Externo de Pessoal, Licitações e Tecnologia da Informação – DPLTI

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

A/C: Sr. Roberto Rodrigues dos Santos – Auditor de Controle Externo

Assunto: Resposta ao Ofício DPLTI/GLIC/AS nº 135/2025.

Senhor Auditor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, através deste, em atenção ao Ofício encaminhado por esta Egrégia Corte de Contas, referente ao Processo Licitatório nº 005/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025, informar o que segue.

Considerando a necessidade de ajustes técnicos nos quantitativos de combustíveis constantes do Termo de Referência do referido certame, com o objetivo de garantir maior adequação entre a estimativa de consumo e a real necessidade da Administração, foi emitido Termo de Suspensão do certame em 25 de março de 2025, conforme documento anexo, já encaminhado para publicação no Diário Oficial da AMUPE.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico nº 002/2025 encontra-se temporariamente suspenso, até que sejam concluídos os ajustes técnicos nos quantitativos licitados e reavaliadas as justificativas que embasaram a estimativa orçamentária.

Ante o exposto, e em razão da necessidade de reanálise e revisão documental, solicitamos, respeitosamente, a dilação do prazo originalmente assinalado para apresentação dos documentos e esclarecimentos requisitados no ofício mencionado, comprometendo-nos a encaminhá-los tão logo sejam finalizados os ajustes internos e republicado o edital com as devidas correções.



Rua José Miranda Soares, 901

Centro, Moreilândia – PE

Telefone: (87) 3891-1156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

<https://www.moreilandia.pe.gov.br>



GOVERNO MUNICIPAL
MOREILÂNDIA
CONSTRUINDO COM NOSSA GENTE

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Ferreira Lemos
João Ferreira Lemos
Pregoeiro